



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2006

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor
GERALDO RESENDE PEREIRA.

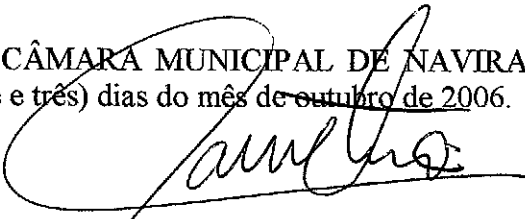
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 23 de outubro de 2006, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **GERALDO RESENDE PEREIRA**, o título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2006.


LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente


LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS
1ª Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
ATA DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 037/2007.

CARTA CONVITE N.º 014/2007.
Municipal de Naviraí - MS, através de sua C.P.L., torna público o presente Edital de Licitação, para aquisição de materiais para serviço de torno, solda e utilização de materiais para manutenção dos veículos e máquinas e prestação de obras.
AVI DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS NAVIRAÍ LTDA com os itens: 005, 006, 007, 008, 013, 020, 021, 022, 023, 034, 035, 036, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 049, 051, 054, 055, 056 e 060 (mil duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos),
AS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com os itens: 002, 014, 015 (sortelo), 016, 017, 018, 019, 024, 025, 026, 027, 028, 033, 048, 050, 052, 053, 057, 058, 059, 062, 063 e 066 (seis mil e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e
MYAZAHÍ & CIA LTDA com os itens: 061 e 065 totalizando R\$ cinquenta centavos).

MARCOS RICCO SANTELLI
-Presidente da C.P.L.
O julgamento proferido pela C.P.L. e adjudico o objeto à empresa vencedora.
ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal -
13 de Março de 2007.

ATA DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 010/2007
PROCESSO Nº 037/2007

CARTA CONVITE Nº 014/2007
OSHIO MYIAZAHÍ & CIA LTDA.
LICITAÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇO DE TORNO, SOLDADA E UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS E PRESTARIA DE OBRAS.
Valor estimado: R\$ 1.768,00.
Inscrição nº: 1768/2007.
Referência: DOTAÇÃO:05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 (R\$ 1.768,00).

Legal: parágrafo III, do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Valor: R\$ 50 (vinte reais e cinquenta centavos).
ATO
13 de Março de 2007.
MARCOS RICCO SANTELLI - Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2007
PROCESSO Nº 037/2007

CARTA CONVITE N.º 014/2007
Prestação Municipal de Naviraí - MS e a empresa MAQSOLDAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS LTDA - ME.
LICITAÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇO DE TORNO, SOLDADA E UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS E PRESTARIA DE OBRAS.
Valor estimado: R\$ 204,39 (duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos).
Data de validade: 07/03/2007 a 31/12/2007.
REFERÊNCIA: DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal - pela contratante.
ASSIS COSTA SCHIMITZ - pela contratada.
13 de Março de 2007.
MARCOS RICCO SANTELLI - Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2007
PROCESSO Nº 037/2007

CARTA CONVITE N.º 014/2007
Prestação Municipal de Naviraí - MS e a empresa DIPAVI DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS NAVIRAÍ LTDA.
LICITAÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇO DE TORNO, SOLDADA E UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS E PRESTARIA DE OBRAS.
Valor estimado: R\$ 204,39 (mil duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos).
Data de validade: 07/03/2007 a 31/12/2007.
REFERÊNCIA: DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal - pela contratante.
REBECCA TORRES - pela contratada.
13 de Março de 2007.
MARCOS RICCO SANTELLI - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2.007
MODALIDADE CONVITE Nº 018/2.007
Municipal de Bataguassu-MS, por intermédio de sua Comissão de Licitação e Julgamento, torna Público o resultado do processo

2 (dois) tratores agrícolas, com potência de no mínimo 65 CV, para uso em atividades agrícolas, com o seguinte especificação:
- 2 tratores agrícolas, com potência de no mínimo 65 CV, para uso em atividades agrícolas, com o seguinte especificação:
- 2 tratores agrícolas, com potência de no mínimo 65 CV, para uso em atividades agrícolas, com o seguinte especificação:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2006

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor **GERALDO RESENDE PEREIRA**.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 23 de outubro de 2006, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **GERALDO RESENDE PEREIRA**, o título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2006.

Laurentino Pavão de Arruda
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente

Leila Sandra Neme da Silva Matos
LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS
1ª Secretária.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2006

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor **VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET**.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 23 de outubro de 2006, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET**, o título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2006.

Laurentino Pavão de Arruda
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente

Leila Sandra Neme da Silva Matos
LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS
1ª Secretária.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2006

Súmula: Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor **PAULO CÉSAR MONTEIRO AYRES**.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 23 de outubro de 2006, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **ZULATO JORGE**, o título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2006.

Laurentino Pavão de Arruda
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente

Leila Sandra Neme da Silva Matos
LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS
1ª Secretária.

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **ZULATO JORGE**, o título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2006.

Laurentino Pavão de Arruda
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente

Leila Sandra Neme da Silva Matos
LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS
1ª Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DA ATA DE LICITAÇÃO Nº 018/2.007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2.007
OBJETO: aquisição de